INDICAÇÃO nº 95/2021

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja construída uma pista de caminhada no local onde eram realizadas as Festas de Peão de Boiadeiro.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que com a desativação do recito atual onde eram realizadas as Festas de Peão de Boiadeiro do município, o local se torna propicio para a construção de uma pista de caminhada, pois o local é seguro, plano e em boa localização, o que proporcionará aos munícipes, um local apropriado para a prática desse esporte.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 17 de junho de 2021.

Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 135/21
Data: 17/06/21 Hora: 14:00
Servidor:
Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO